CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 34 / 2023

Considerando que diariamente, conforme o Ministério da Saúde, os jovens nos ambientes escolares estão sujeitos a acidentes que necessitam de ajuda adequada à situação enfrentada;

Considerando a relevância da escola na promoção de saúde, prevenção de doenças e de acidentes dos estudantes;

Considerando a importância da presença de pessoas capacitadas para para lidar com a situação emergencial ou pelo menos para conduzir melhor até a chegada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);

Considerando a preservação das crianças e adolescentes no ambiente escolar com base na dignidade da pessoa humana;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Ao Exmo. Prefeito a instituição da obrigatoriedade da formação de quantitativo mínimo de funcionários capacitados em noções de primeiros socorros nas instituições de ensino público no Município de Salvador, cujo objetivo é garantir segurança à saúde dos jovens, evitando morte acidental ou sequelas graves;

Salvador, 27 de fevereiro de 2023

VEREADOR DUDA SANCHES